



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

E-SAP - Documento Principal Nº 3573/2023

DESPACHO

Considerando o Memorando n. 019/2024/SECAUD de fls. 14/15, reiterando a solicitação de inscrição dos servidores Gilberto Amadeo Ferreira de Lima e Paulo Joel Batista Xavier em curso presencial **ou online**, oferecido pela empresa ONE CURSOS, intitulado: **Reforma da Previdência dos Servidores Públicos: Cálculos de Aposentadorias e Pensões. Atualizado com a EC 103/2019**;

Considerando a programação do curso, às fls. 3/7, informando o valor de R\$3.590,00 por inscrição/participante;

-Considerando a restrição orçamentária desta Escola Judicial; o controle da execução orçamentária vinculada ao planejamento anual previamente estruturado e em consonância com o Projeto Pedagógico aprovado para o período de gestão orçamentária 2024, bem como as demais ações desta Ejud11;

DECIDO:

1. Autorizar, havendo disponibilidade orçamentária, a inscrição dos servidores Gilberto Amadeo Ferreira de Lima e Paulo Joel Batista Xavier em curso **online**, oferecido pela empresa ONE CURSOS, intitulado: **Reforma da Previdência dos Servidores Públicos: Cálculos de Aposentadorias e Pensões. Atualizado com a EC 103/2019**, no valor total de **R\$7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)**, diante das razões expendidas;
2. Incluir no Plano Anual de Capacitação do Núcleo de Formação e Capacitação de Servidores/NUCAS/PAC 2024;
3. Encaminhar o DP ao Núcleo de Formação e Capacitação de Servidores (NUCAS) providenciar:
 - a) autuação como matéria administrativa;
 - b) e demais providências pertinentes para a referida contratação;
4. Após, encaminhar os autos ao ordenador de despesa para verificar a disponibilidade financeira, emissão de parecer e, em caso positivo, fica, desde já, autorizada a expedição de Nota de Empenho, oriundo do PTRES 167.939.

Manaus, 8 de abril de 2024.

assinado eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região
Diretora da Escola Judicial